



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos




## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 880/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 351, e na Informação nº 353/2015-COFIN/DIROF/PR, fl. 359, do Processo nº 00040.000231/2013-70, registra que o preço mensal dos serviços do **Contrato nº 11/2011** sub-rogado do INEP celebrado com as empresas **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., SARKIS IMÓVEIS LTDA. E ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, ficam reajustados no percentual de 3,16%, passando o valor mensal da contratação de **R\$ 260.765,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, para **R\$ 269.005,17 (duzentos e sessenta e nove mil, cinco reais e dezessete centavos)**

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 01 de março de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos